Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1136 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta mil reais)** destinados a realização de Obras Infra Estrutura Urbana de Recapeamento Pavimentação Vias Urbanas Emenda Parlamentar 202340940001 – (Transferências Especiais) Recursos Federal , que advém que advém do excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos,nos termos do art. 43, § 1º , II da Lei 4.320/64 Recurso Federal conforme dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária	**02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO**
Unidade Executora	**02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras** **15 - Urbanismo** **15 451 – Infra -Estrutura Urbana** **15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana**
Funcional Programática	**15 451 0280 2444 0000 – Recapeamento Pavimentação Vias Urbanas - Emenda Parlamentar**
Elemento de Despesa	**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**
Fonte	**5**
Valor Total do Crédito	**R$ 250.000,00**

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 600.000,00 (Seiscentos**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BDE3-BDA1-26DA-B104 e informe o código BDE3-BDA1-26DA-B104

Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1136 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

mil reais), recursos oriundos de Emenda Parlamentar, através da Resolução SS 160 de 14 de novembro de 2023. para atender despesas com Aquisição de 01 Micro-ônibus com acessibilidade para transportes de Alunos/pacientes para a APAE, Recursos Estadual que advém que advém do excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos,nos termos do art. 43, § 1º , II da Lei 4.320/64, conforme dotação orçamentária a seguir:

Órgão	**02 – PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária	**02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
Unidade Executora	**02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde**
Funcional Programática	**10 – Saúde** **10 301 – Atenção Básica** **10301 0150 - Ações Médicas Básicas** **10.301. 0150 24444. Aquisição Micro-Onibus – APAE - Emenda Parlamentar Res. SS 160.**
Elemento de Despesa	**4.4.90.52.00– Equipamento e Material Permanente**
Fonte	**2**
Valor Total do Crédito	**R$. 600.000,00**

Art. 3°- Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei n° 1085/2022 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023 e Lei n° 1055/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos seis de Dezembro de dois mil e vinte e três.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na forma da lei.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BDE3-BDA1-26DA-B104 e informe o código BDE3-BDA1-26DA-B104

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDE3-BDA1-26DA-B104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 07/12/2023 09:55:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BDE3-BDA1-26DA-B104